



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Ofício n.º 363 /2018/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2018.

À Senhora  
**Tânia Gonçalves Costa**  
Presidente da AADUR  
Cohab 1, quadra G - Casa 01  
975030-072 Uruguaiana-RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 067/2018** da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizada nesta Casa sob nº **0621/2018** e aprovada pelo Plenário transmitir-lhe a seguinte mensagem:
2. “A Câmara de Vereadores vem a público externar toda sua alegria e satisfação com votos de congratulações pela passagem da Semana Municipal e Estadual da Pessoa com Deficiência, a qual saudamos a toda coordenação e associados.”
3. Justifica-se a presente Moção pelo transcurso da Semana Municipal e Estadual da Pessoa com Deficiência uma vez que a AADUR, associação representativa, desempenha um papel grandioso e fundamental de apoio a todos deficientes na luta pelos direitos destes, bem como pela devida inclusão na nossa sociedade
4. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente